

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do **Processo Seletivo nº 001/2022**, **CONVOCA** os **candidatos classificados** a participarem de sessão de atribuição de

Cargo: EDUCADOR DE CRECHE

DATA: 07/03/2023

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE

AVENIDA 13 DE MAIO, Nº 70 – Centro - Dumont/SP

Classificação Geral

classificados entre 12º ao 19º lugar

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1. **Carteira de Trabalho Original**
2. **Carteira de Trabalho (Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)**
3. **Xerox CIC / CPF**
4. **Xerox RG**
5. **Xerox PIS / PASESP**
6. **Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente P/ Motorista)**
7. **Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral**
8. **Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)**
9. **Antecedente Criminal**
10. **Xerox Comprovante de Endereço atualizado.**
11. **Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.**
12. **Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)**
13. **Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

14. Foto 3x4

15. Certificado de Reservista (Se for o caso)

16. Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)

16.1. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.

17. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.

18. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.

19. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.

20. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

21. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2022.

22. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

23. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico www.dumont.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

24. Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

25. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.

26. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 02 de março de 2023.

Fernanda Balsamo Ferracini
Diretora de Departamento da Educação
Dumont-SP